



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Cleiton da Silva Pinheiro
Matrícula SIAPE: 1984069
Cargo: técnico de radiologia
Setor/Unidade de lotação: UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Cleiton da Silva Pinheiro**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e

atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 72,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 72,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 20,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **12,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **57,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A trajetória profissional construída ao longo do exercício da função de Técnico em Radiologia é pautada pelo aprimoramento contínuo das rotinas operacionais, rigor técnico na aplicação das normas de proteção radiológica e forte atuação estratégica em gestão de serviços de saúde pública e de alta complexidade hospitalar. A combinação entre a sólida formação acadêmica, a contínua capacitação especializada e o assumir de responsabilidades colegiadas permitiu transformar a prática diária do diagnóstico por imagem em um motor de inovação, segurança assistencial e eficiência institucional.

A consolidação do perfil técnico-operacional teve seu divisor de águas com a obtenção da graduação em Curso Superior de Tecnologia em Radiologia pela Universidade Nove de Julho. O aprofundamento nas física das radiações, no manuseio de equipamentos de ponta e nos princípios de radioproteção proporcionou o arcabouço necessário para atuar com alta precisão e resolutividade no suporte ao diagnóstico. Essa base permitiu desempenhar atividades cruciais no processamento e execução de exames radiológicos hospitalares, com destaque direto para o período compreendido entre março de 2020 e maio de 2023 no Hospital das Clínicas da UFG. Diante do cenário da emergência sanitária global provocada pela pandemia da COVID-19, o trabalho prestado demandou responsabilidade ampliada, adaptação ágil de fluxos assistenciais e controle rigoroso de biossegurança. A atuação contínua no suporte ao diagnóstico de pacientes graves em ambiente hospitalar não apenas fortaleceu os serviços essenciais da instituição, mas consolidou um conjunto de saberes práticos voltados à gestão de crises e ao manejo seguro em radiologia hospitalar.

Buscando expandir a excelência operacional e acompanhar as inovações tecnológicas do setor, a

capacitação continuada consolidou-se como pilar permanente. O aperfeiçoamento especializado abrangeu formações promovidas por instituições de referência, a exemplo do Curso de Atualização em Densitometria Óssea e da participação no X Simpósio Multiprofissional de Medicina Diagnóstica Einstein com o curso focado em Mamografia, Raios-X e Densitometria Óssea. O domínio dessas tecnologias de diagnóstico permitiu otimizar os padrões de entrega técnica e a segurança do paciente, qualificando o suporte prestado à equipe multiprofissional.

A evolução da carreira motivou a transcrição dos conhecimentos práticos para a gestão institucional e de pessoas. A conclusão da Pós-Graduação Lato Sensu em Liderança e Gestão de Pessoas na Área da Saúde pela Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein proveu ferramentas metodológicas para a melhoria dos ambientes organizacionais, mediação de conflitos, tomada de decisões embasada em evidências e otimização do desempenho de equipes de diagnóstico. A aplicação desse saber refletiu-se na assunção de papéis de liderança técnica no ambiente hospitalar, atuando como Supervisor de Raio-X e desempenhando papel central nas diretrizes institucionais de biossegurança e prevenção de riscos.

Essa maturidade técnica e gerencial justificou a nomeação para comissões estratégicas de âmbito hospitalar no Hospital Municipal de Aparecida Iris Rezende Machado (HMAP). A atuação como Vice-Presidente da Comissão de Proteção Radiológica por mandatos sucessivos permitiu exercer a liderança nas ações de conformidade legal, gestão da dosimetria e aplicação das diretrizes de segurança de radiação em benefício de colaboradores e pacientes. Complementarmente, a participação na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPAA) reforçou o compromisso institucional com a saúde ocupacional, a melhoria contínua das condições de trabalho e a consolidação de um ambiente laboral seguro e inclusivo.

Em suma, a articulação entre a prática técnica fundamentada, o engajamento na resolução de crises de saúde pública, a liderança em comissões normativas e a permanente busca por especialização Lato Sensu e atualização profissional evidenciam um histórico de contribuições concretas e inovadoras para as instituições de saúde. Trata-se de uma trajetória que expressa o contínuo desenvolvimento de saberes, justificando plenamente o enquadramento no nível pleiteado por meio do impacto positivo gerado na prestação dos serviços públicos de saúde.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoVI_Criterio19.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio2.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_06_Grupol_Criterio9.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupol_Criterio11.pdf

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo

ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **CLEITON DA SILVA PINHEIRO**
Data: 25/08/2026 12:02:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleiton da Silva Pinheiro

Matrícula SIAPE 1984069

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 25 de agosto de 2026 às 10:41